

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, NA SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Vítor Manuel Rodrigues Paulo, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e Carlos Manuel Fernandes da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura por motivos pessoais e da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha por motivo de férias.

SECRETARIOU

O assistente técnico da Divisão Administrativa e Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, sobre o planeamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, questionou o senhor Presidente da Câmara qual estimativa orçamental das mesmas para posteriormente se fazer uma análise sobre como decorreram as festas. Mais questionou, se tem havido algumas dificuldades nos procedimentos contratuais necessários para a realização das festas. Por último, tendo em conta a afirmação que o senhor Presidente da Câmara proferiu dizendo que iria devolver as

festas aos Lamecenses, questionou quem faz parte da comissão de festas e qual é o modelo utilizado para a organização das festas neste ano.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o orçamento das Festas de Nossa Senhora dos Remédios ronda os 450.000€, valor similar ao valor do ano passado. Fazendo um ponto de situação global das dificuldades que se têm verificado nos últimos anos nos Serviços de Aprovisionamento, o qual irá ser reforçado com alguma capacitação técnica, o senhor Presidente da Câmara respondeu que os procedimentos contratuais para as festas decorreram com normalidade, apesar de neste período estarem a decorrer inúmeros concursos complexos, nomeadamente o serviço de recolhas de resíduos, limpeza, fornecimento de eletricidade, gás, transportes escolares e refeições escolares.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, pelas questões aqui colocadas, considera que o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira traz recados encomendados. A comissão de festas atual é a mesma que sempre existiu, ou seja, é o Município de Lamego, pois é o Município de Lamego que organiza e paga as despesas das festas. Mais referiu que as festas foram devolvidas aos Lamecenses, pois são milhares e milhares de Lamecenses que todos os dias participam nestas festas.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a afirmação que proferiu foi no sentido de normalização da vida no período pós pandemia, realizando as festas com todos os elementos que tradicionalmente compõem as festas, numa perspetiva de total abertura ao público. Quanto à componente organizativa as mesmas são organizadas diretamente pelo Município de Lamego, diferente do ano passado em que as festas foram aparentemente organizadas por uma comissão de festas, em que apenas se deu destaque a um elemento, e por uma empresa de consultadoria que se encarregou da promoção das festas. Atualmente não existe nenhuma comissão de festas, existiu em tempos a Associação Organizadora das Festas da Cidade, presidida pelo Presidente da Câmara, que integrava um conjunto de personalidades da cidade, que acabou por desaparecer na sequência de algumas questões de natureza fiscal.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** agradeceu o esclarecimento do senhor Presidente e respondeu ao senhor Vereador José Correia da Silva dizendo que não precisa de trazer recados de ninguém porque tem voz própria.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE CORRDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de agosto de 2022, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente da Câmara e dos senhores Vereadores Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva, e Manuel António Rebelo Ferreira e três abstenções dos senhores Vereadores Vítor Manuel Rodrigues Paulo, António Manuel Marques Luís e Carlos Manuel Fernandes da Silva, por não terem participado na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP| 03

02-ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DA CAFETARIA DO MULTIUSOS” ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3654/2022 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 271/12/2022 propondo à digníssima Câmara decisão superior sobre as condições previstas nas peças do procedimento que se anexam, nomeadamente:

- 1)O valor base mensal.....500,00 €;
- 2)O período de carência do pagamento da renda, atendendo ao investimento avultado necessário, propondo-se:
 - 2.1) Proporção de um mês por cada 10 000,00 € de investimento;
 - 2.2) O período de carência não poderá ser superior a 24 meses;
 - 2.3) Prazo do arrendamento.....10 anos;
 - 2.4) Aprovar que o prazo para a apresentação de propostas seja até às 17:00 horas do 15.º dia a contar da data da publicação do anúncio do procedimento, no jornal Voz de Lamego;
- 3)Autorizar a abertura do procedimento, POR HASTA PÚBLICA;
- 4) Aprovar os documentos que servirão de base ao procedimento, nomeadamente: o anúncio do concurso, o Caderno de Encargos, o Anexo I (Modelo de Declaração) e Anexo II (Modelo de Proposta), que se anexam à presente informação, dela fazendo parte integrante.
- 5) Nomear o Júri para conduzir o procedimento, constituído em número ímpar, com três membros efetivos, um dos quais presidirá (designando o vogal que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e dois suplentes, conforme disposto no artigo 67.º do CCP, composto pelos seguintes membros:

Membros efetivos: Presidente: Paulo Sérgio Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Finanças e Património;

1.º Vogal: António Manuel Simões de Oliveira, Técnico Superior da DFP (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Maria do Céu Almeida, Técnica Superior da DFP;

Membros suplentes:

1.º Vogal: Gracinda Claudina Sabença, Técnica Superior da DFP (substitui o 1.º vogal efetivo);

2.º Vogal: Mara Elizabete Gregório dos Santos, Técnica Superior da DFP (substitui o 2.º vogal efetivo).

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** considera que este espaço deve ser aproveitado e colocando à disposição dos munícipes e a gestão do equipamento deve ser aberta à iniciativa privada. No entanto para uma votação para consentânea e clarividente tem algumas dúvidas que gostaria de esclarecer quanto ao estado de vários processos ligados ao Multiusos de Lamego, nomeadamente quanto ao processo de internalização da Lamego Renova na gestão do Município de Lamego, processos judiciais das garantias bancárias da construção do pavilhão e sobre as questões de segurança e licenciamento do equipamento.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, dizendo que a Lamego Renova foi internalizada no Município de Lamego, com a aprovação da Assembleia Municipal, ou seja a Lamego Renova desapareceu e todas os ativos e passivos foram transferidos para o Município de Lamego desde 2016 sendo que a única situação que ainda se encontra pendente, relacionada com o processo de internalização da Lamego Renova é a não aprovação das contas do Município de Lamego. Não há qualquer problema de segurança com este equipamento, tem todos os certificados de responsabilidade, não havendo qualquer motivo para se suspeitar que esta estrutura enferme de alguma deficiência que ponha em causa a segurança do equipamento. O Pavilhão Multiusos está licenciado desde setembro de 2014. Em contencioso ainda se encontram em curso os processos para libertação das garantias bancárias. O facto do Município de Lamego ainda não dispor das garantias bancárias, também dificulta a reparação de algumas situações que são necessárias efetuar no Pavilhão Multiusos, a coberto das garantias. Há pequenas reparações que o Município tem vindo a efetuar, nomeadamente problemas relacionados com desgaste do uso, infiltrações e vandalismo.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** agradeceu as explicações coerentes e transparentes do senhor Presidente, no entanto gostaria de ver algumas questões de segurança certificadas por entidades externas. Questionou se todas estas questões

pendentes do Pavilhão Multiusos, poderão afetar de algum modo o interesse dos concorrentes neste procedimento.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o Pavilhão Multiusos está certificado pelas Autoridade Nacional de Proteção Civil para as questões de incêndio e segurança, do Instituto de Desporto para as provas desportivas, e da Inspeção Geral de Atividades Culturais para os eventos culturais. Os concorrentes deste procedimento vão ter de concorrer à cafetaria no estado em que a cafetaria e a zona envolvente estão.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** felicitou o senhor Presidente da Câmara por trazer esta proposta à reunião de câmara, ao contrário do que aconteceu no anterior mandato em que o executivo socialista durante quatro anos não mexeu uma palha no Centro Multiusos de Lamego. Sugeriu que também o parque de estacionamento coberto fosse aberto ao público o mais breve possível.

Deliberação. Aprovada, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Ribeiro Gonçalves, José Correia da Silva, Carlos Manuel Fernandes da Silva e com três abstenções, dos Vereadores do Partido Socialista Vítor Manuel Rodrigues Paulo, António Manuel Marques Luís e Manuel António Rebelo Ferreira.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP| 06

03-ASSUNTO: APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A DCTR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3353/2022 do senhor Presidente da Câmara, propondo à digníssima Câmara Municipal, a aprovação da proposta de Protocolo com a DCTR – Associação Cultural, com base no seguinte:

O projeto TRanÇa – TRC na Dança, é um projeto de cariz formativo e social, o qual decorre ininterruptamente desde 2009.

Este projeto funciona com vários grupos em processos criativos autónomos, estando organizado por anos letivos.

O projeto TRanÇa funciona regularmente no TRC entre Setembro e Junho de cada ano, com interrupções letivas no Natal, Carnaval e Páscoa.

Durante as interrupções letivas são dinamizadas Residências Artísticas e também Práticas ao Ar Livre.

As atividades são dinamizadas por vários professores de várias áreas artísticas ao longo do ano, sendo que a colaboração de uns tem um carácter regular e outros pontuais.

Este projeto carece de apresentação anual de Plano de Atividades com aprovação do Município. No que refere ao ano de 2021, não foi assinado nem protocolado qualquer Plano de Atividades.

Para o ano de 2022, André Marques apresentou um Plano de Atividades devidamente estruturado. O mesmo foi apresentado em janeiro e posteriormente em 03 de março de 2022 e retificado em 29/04/22 que orça em 25.000,00€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09 |

04-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE COMBOIO TURISTICO – CRYSEIA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 552/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação nº3993, de 22 de agosto de 2022, emanada pela DSSU e no seguimento do pedido da requerente e ao abrigo do Dec. Lei nº 249/2000 a que se refere o nº1 art.14.º, com verificação dos requisitos previstos nas alíneas de a) a c) do nº1 do art.13.º, propondo ao Exmo. Executivo que autorize a renovação da circulação do Comboio Turístico, com a matrícula 70-03-SB, pelo período de um ano, à Cryseia (animação turística e organização de eventos, Lda.), nos seguintes circuitos:

Circuito 1-rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida 5 de Outubro, avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira, rua das Chagas, rua 28 de Maio, avenida 5 de Outubro, praça do Comércio, rua de Almacave, rua Cândido dos Reis, avenida 5 de Outubro, avenida Dr. Alfredo de Sousa, rua Alexandre Herculano, rua Cónego José Pinto Teixeira, Santuário e caves da Raposeira.

Circuito 2-rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida 5 de Outubro, avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira, avenida das Acácias, Calçada da Guerra e Serra das Meadas (Parque Biológico).

Circuito 3-rua Alexandre Herculano, avenida Visconde Guedes Teixeira, largo de Camões, avenida Visconde Guedes Teixeira, avenida Dr. Alfredo de Sousa, rua Alexandre Herculano, rua Quinze de Março, rua do Desterro, rua da Calçada e S. Pedro Balsemão.

E autorize ainda o seguinte horário: para os períodos normais das 08.00h e as 21.00h, e das 00.00h às 24.00h para os períodos especiais, como são as Festas de Nossa Senhora dos Remédios e Semana Santa.

Os preços a praticar são os seguintes: no circuito 1 de 4.00€ para adultos e de 2.00€ para crianças, no circuito 2 de 6.00€ para adultos e de 3.00€ para crianças, no circuito 3 de 7.00€ para adultos e de 3.00€ para crianças.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DE TRANSITO E ESTACIONAMENTOS – XXX CONCENTRAÇÃO MOTARD – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CLUBE AUTOMOVEL DE LAMEGO

LOCAL: AV. DOM JACINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 558/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação nº4039, de 24/08/2022, propondo à Exma. Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere Artº8 do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, que em virtude da realização da “XXX da Concentração Motard à Romaria” ratifique o seu despacho datado de 25.08.2022 onde autorizou o seguinte:

- Encerramento de trânsito/ proibição de estacionamento, das 13:00h do dia 26 de agosto às 08:00h do dia 28 de agosto, na Av. D. Jacinto Botelho, nos dois sentidos de trânsito, para montagem do palco e realização das diversas atividades a desenvolver.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA SUSUNA – GALVÃ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GALVÃ

LOCAL: LARGO DA ESCOLA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3801/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismos, que vem acompanhada da informação 3800/2022, do seguinte teor:

“A Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes no Regulamento de Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL), sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, bem como entidades singulares ou coletivas que promovam iniciativas cujos fins sejam de carácter social, desportivo ou cultural e pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, como plasmado no Artigo 26.º do RGTL, além deste o n.º 1, do Artigo 27.º do mesmo regulamento determina o procedimento nas dispensa totais ou parciais”.

Assim, propõe à digníssima Câmara Municipal o deferimento da pretensão do requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXA DAS FESTAS EM HONRA DE SENHORA DA GRAÇA – JUVANDES – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO DÉL REI

LOCAL: CAPELA DE JUVANDES

Data(s) e horário(s): Do dia 19 a 21 de agosto de 2022

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 550/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação 3946/2022, propondo à Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho do deferimento da pretensão do requerente, que decorreu no local e calendarização supra indicada, assim como a isenção do pagamento de taxas, os termos do n.º 1, do artigo 47.º, do Regulamento sobre o Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal, a realização de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos, carece de licenciamento municipal da competência da Câmara Municipal. A Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes no Regulamento de Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL), sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, bem como entidades singulares ou coletivas que promovam iniciativas cujos fins sejam de carácter social, desportivo ou cultural e pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, como plasmado no Artigo 26.º do RGTL, além deste o n.º 1, do Artigo 27.º do mesmo regulamento determina o procedimento nas dispensa totais ou parciais.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE

LOCAL: LUGAR DO CURRAL – FREGUESIA DE LAZARIM

Data(s) e horário(s): Do dia 25 a 29 de agosto de 2022

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 554/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação 3995/2022, propondo à Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho do deferimento da isenção do pagamento de taxas, dado que, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes no Regulamento de Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL), sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, bem como entidades singulares ou coletivas que promovam iniciativas cujos fins sejam de carácter social, desportivo ou cultural e pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, como plasmado no Artigo 26.º do RGTL, além deste o n.º 1, do Artigo 27.º do mesmo regulamento determina o procedimento nas dispensa totais ou parciais.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: GRUPO DE TEATRO ALDEIA VERDE

LOCAL: LUGAR DA CAPELA – FREGUESIA DE LAZARIM

Data(s) e horário(s): Do dia 25 a 29 de agosto de 2022

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 3862/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação 3859/2022, propondo à Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho do deferimento da isenção do pagamento de taxas, dado que, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes no Regulamento de Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL), sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, bem como entidades singulares ou coletivas que promovam iniciativas cujos fins sejam de carácter social, desportivo ou cultural e pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, como plasmado no Artigo 26.º do RGTL, além deste o n.º 1, do Artigo 27.º do mesmo regulamento determina o procedimento nas dispensa totais ou parciais.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DO EVENTO “RÉGUA DOURO TRIATLO 2022 – 9.ª EDIÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: DELEGAÇÃO NORTE, FTP

LOCAL: VIAS DA JURIDIÇÃO DO CONCELHO DE LAMEGO

DATA: Dia 28 de agosto de 2022

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 557/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação 3574/2022 e face ao conteúdo da informação técnica de 25/7/2022, emanada pela DSSU, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o Art.º 8 do Decreto Regulamentar nº 2 – A/2005, de 24 de março, que foi autorizado por seu despacho o evento “Régua Douro Triatlo 2022, 5ª edição” da passagem, nas vias da jurisdição do Município de Lamego no dia 28 de agosto 2022.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO LICENCIAMENTO DA XXX CONCENTRAÇÃO MOTARD – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: CLUBE AUTOMOVEL DE LAMEGO

LOCAL: AVENIDA DOM JACINTO BOTELHO

Data (s) e horário (s): dia 26, 27e 28 de agosto de 2022, das 22:00h às 04:00h

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 560/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação 4052/2022, propondo à Digníssima Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho do deferimento da isenção do pagamento de taxas, dado que, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes no Regulamento de Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL), sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, bem como entidades singulares ou coletivas que promovam iniciativas cujos fins sejam de carácter social, desportivo ou cultural e pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica, como plasmado no Artigo 26.º do RGTL, além deste o n.º 1, do Artigo 27.º do mesmo regulamento determina o procedimento nas dispensa totais ou parciais.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL FAMILIAR AOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARTA PATRICIA DOS SANTOS FILIPA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 542/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3795, de 09/08/2022, propondo à Digníssima Câmara Municipal e considerando os termos e fundamentos expressos na Inf.n.3795/DSSU de 09/08/22, anexa, se digne deliberar a aplicação do tarifário especial familiar aos consumos de água de Marta Patrícia dos Santos Filipe, cliente n.14753, titular do respetivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Urb.Qta de S.João, Lt.3 Ent. A-1º Esq. freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO À TARIFA SOCIAL – DECISÃO SOBRE AUDIENCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** VALDEMAR PINTO CORUCHE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 545/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3814, de 09/08/2022, propondo à Digníssima Câmara Municipal, se digne deliberar a audiência prévia de Valdemar Pinto Coruche, cliente n.5073, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua Da Arieira, N.º77, freguesia de Avões nos termos do Artº.121 do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de adesão à tarifa social.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** JOAQUIM FERNANDES SAAVEDRA MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 511/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2894, de 21/06/2022, propondo, à Digníssima Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na Inf. n. 2904 de 22/06/2022, anexa, se digne autorizar a renovação ao tarifário especial social da água de Joaquim Fernando Saavedra Moreira, utilizador da instalação predial n. 12464, sita na Trav. das Ordens, n.14 -1º dtº. - Ordens, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO À TARIFA SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA LOURENÇO FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 553/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3597, de 26/07/2022, propondo à Digníssima Câmara Municipal, considerando os termos e fundamentos expressos na Inf. n. 2495 de 27/05/2022, anexa, se digne autorizar a renovação ao tarifário especial social da água de Fernando José Teixeira Lourenço Fonseca, utilizador da instalação predial n. 11985, sita na Rua do Moinho de Vento, N.º32 - Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS A CONSUMO DE ÁGUA**REQUERENTE:** VALTER GONÇALVES CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 547/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3858, de 11/08/2022, propondo à Digníssima Câmara Municipal, se digne autorizar o requerente acima identificado, respeitante a faturação de água dos meses de julho e agosto de 2020; julho e dezembro de 2021; abril, maio e junho de 2022, em prestações mensais, iguais e sucessivas de 100,00€. São devidos juros de mora a apurar na data do pagamento da primeira prestação e tarifas de aviso prévio de suspensão de serviços no montante de 8,00€, relativos aos meses de julho e agosto de 2020, e julho e dezembro de 2021.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE PERDAS A CONSUMO DE ÁGUA**REQUERENTE:** JOÃO PAULO BATALHA MACHADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 555/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4027, de 23/08/2022, propondo à Digníssima Câmara Municipal, atenta a Inf.n.4027, de 23/08/22, anexa, onde constam os respetivos fundamentos, se digne autorizar a retificação da fatura n. 78693, de junho/22 (113m3/499,90€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.6 do art.40.º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

18-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIVIDAS DE FATURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES**REQUERENTE:** RUI MIGUEL RIBEIRO ABREU

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 548/2022 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2934, de 23/06/2022, propondo

ao Exmo. Executivo Municipal, se digne autorizar ao cliente acima identificado, o pagamento em 21 prestações mensais, iguais e sucessivas, do valor em dívida de 514,41€, referente à fatura da água n. 102829, de agosto/21. Acresce juros de mora a apurar na data do pagamento da primeira prestação e tarifa de aviso prévio de suspensão de serviços no montante de 2,00€. A falta de pagamento de uma das prestações implica a exigibilidade da totalidade das restantes.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD DOU | 08

19-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO NO LUGAR DOS PRADOS – RINA, BLOCO 2/ **PROCESSO N.º** 939/08 - 1/28833 - Proc.18.05/000005 ” –

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BAIXO/RINA

LOCAL DA OBRA: EDIFÍCIO BAIXO / LUGAR DOS PRADOS DA RINA, BLOCO 3

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 561/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo e de acordo com a informação n.º 1904, de 26/07/2022, e com parecer do CDOU de 13/05/2014, referindo que dado que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 01/06/2022 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propondo que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO NO LUGAR DOS PRADOS – RINA, BLOCO 3/ **PROCESSO N.º** 940/08 “18.05/000080 - ELEVADOR - 1/4945 ”

REQUERENTE: CONDOMÍNIO SITO RUA DO COLUMELA N.º 13

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA, 13

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 562/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo e de acordo com a informação n.º 1905, de 26/07/2022, e com parecer do CDOU de 12/08/2022, referindo que dado que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 01/06/2022 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NA RUA DO COLUMELA, N.º 13 - 1/28831 N.º PROCESSO 18.05/000030 ”

REQUERENTE: CONDOMINIO SITO RUA DO COLUMELA N.º 13

LOCAL DA OBRA: RUA DO COLUMELA, 13

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 563/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo e de acordo com a informação n.º 1906, de 26/07/2022, e com parecer do CDOU de 12/08/2022, referindo que dado que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 02/06/2022 para que solicitasse a inspeção do elevador e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM -AUDIENCIA PREVIA
- **PROC. N.º 796/19**

REQUERENTE: JOSÉ MANUEL NUNES PEREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DO VALE, PARADA DO BISPO — UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA DO BISPO E VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 564/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 199 de 09/08/2022, referindo que dado que o requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia do requerente, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23- ASSUNTO: “INSTALAÇÃO DE UMA ADEGA ” – PROC.345/17

REQUERENTE: MARIA ANTÓNIA MONTENEGRO VIEIRA CARDOSO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE MOLÃES — PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 565/2022 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo e de acordo com a informação n.º 199 de 09/08/2022 e de acordo com a informação n.º 2018 de 10/08/2022 e com o parecer do chefe da DOU de

15/08/2022, propondo que a Câmara Municipal delibere a revogação da deliberação de caducidade do licenciamento, sendo dado continuidade ao presente processo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

ORGÃOS DA AUTARQUIA – CÓD. AO | 01

24 - ASSUNTO: DIA DO COMANDO TERRITORIAL DE VISEU

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo, do teor de um ofício emanado do Comando Territorial de Viseu, que se transcreve na íntegra;

“Venho por este meio manifestar a V. Ex.^a, o mais profundo e sincero agradecimento por todo o apoio prestado pelo Município de Lamego, no âmbito das diversas atividades desenvolvidas em Lamego, no período de 20 a 25 de junho, no âmbito das comemorações do 13.º aniversário do Comando Territorial de Viseu.

A colaboração prestada pelo Município de Lamego, desde a preparação até ao término das atividades realizadas, contribuiu, de forma inegável, para o brio e sucesso alcançados.

Entre outras, relevo a disponibilização dos Paços do Concelho e do Teatro Ribeiro Conceição no qual decorreram a Exposição Histórica, o Seminário “Envelhecer em Segurança” e o Concerto da Orquestra de Câmara, espaços que permitiram, de forma prestigiante e digna, levar até aos Lamecenses um pouco daquilo que é a Guarda Nacional Republicana, em particular no distrito de Viseu.

A presença de V. Ex.^a, da Dra. Catarina Ribeiro e dos demais Membros do Executivo Municipal, muito contribuiu para dar lustre e brio às atividades desenvolvidas, as quais foram objeto de inúmeras manifestações de agrado e regozijo de muitos Lamecenses que, por certo, ficarão gravadas na memória coletiva da comunidade local.

Em meu nome pessoal, bem como de todos os militares, guardas-florestais e civis que servem a Guarda Nacional Republicana no Comando Territorial de Viseu, endereço lhe um reconhecido agradecimento pela excecional colaboração prestada por todos os colaboradores do Município de Lamego.

Bem-haja!”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento do conteúdo do ofício.

25-ASSUNTO: RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA, REALIZADO PELA DELOITTE CORPORATE FINANCE, S.A. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal do relatório de auditoria externa, referente ao período compreendido entre outubro de 2017 e outubro de

2021, realizado pela Deloitte Corporate Finance, S.A. cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

Deliberação: o Executivo tomou conhecimento do conteúdo do relatório.

26 – ASSUNTO: ADITAMENTO AO PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (E SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA) E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente, propondo que a Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo da alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de aprovar o aditamento ao ponto A1 da parte A do Plano de Ação Social Escolar (e Serviços de Apoio à Família) e Transporte Escolar para o ano letivo 2022/2023, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 19 de julho de 2022, com a seguinte redação:

“A1. Refeições escolares – Educação pré-escolar e ensinos básico e secundário

A1.1. A Câmara Municipal de Lamego garante o fornecimento de refeição quente (almoço) a todas as crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da rede pública do concelho, durante os períodos letivos.

A1.2. É da responsabilidade da Câmara Municipal o fornecimento de refeições escolares, através de gestão direta, nos Centros Escolares de Lamego N.º 1, Lamego N.º 2, Lamego-Sudeste (Ferreirim), Lamego-Sul (Penude) e Escola de Cambres, bem como na Escola Secundária Latino Coelho e Escola Básica de Lamego e, através de entidade externa certificada, na Escola Básica e Secundária da Sé.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO À REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, juntamente com o senhor Vereador José Correia da Silva, teve reunido com o senhor comissário da Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, Dr. Manuel Teixeira, onde este manifestou uma profunda preocupação com a situação económica e financeira da Irmandade e a dificuldade em suportar um conjunto de custos que decorrem da organização da procissão em honra de Nossa Senhora dos Remédios, que se estimam rondar os 35.000€. Estas dificuldades decorrem, principalmente, em consequência da recorrente diminuição dos donativos dos fiéis e que foi agravada nos últimos dois anos pela situação pandémica. Na referida reunião foi manifestado ao senhor Dr. Manuel Teixeira que a Câmara Municipal estaria sempre disponível para, realizadas as festas, fazer-se um balanço, e em função desse balanço a Câmara Municipal ajudaria a suportar parte dos custos. Após esta reunião o senhor Dr.

Manuel Teixeira remeteu um e-mail com um pedido de apoio no valor de 25.000€ para, de forma imediata, ajudar nos custos com a procissão. Considera que trata-se de um assunto com algum melindre, pois a Irmandade sempre demonstrou ser uma entidade com uma capacidade financeira para gerir os seus assuntos, não tanto como seria desejável, pois o Município tem, nos últimos tempos, em nome do interesse público, feito intervenções num conjunto de situações que são responsabilidade da Irmandade, como por exemplo a comparticipação de obras no santuário, parques de estacionamento e iluminação do escadório. Julga que poderá haver um problema estrutural na Irmandade que leva a um défice de financiamento e consequente falta de capacidade de intervenção, sendo que isso poderá levar a que o Município de Lamego tenha de ter um papel mais decisivo no futuro projeto em torno do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios. É necessário fazer uma reflexão profunda sobre esta situação, juntamente com a Irmandade e a Diocese de Lamego.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** referiu que é uma realidade que a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios atravessa dificuldades financeiras, derivadas de despesas que tem e para quais as receitas que habitualmente tinham caíam a pique. A ideia de que a Irmandade tem muito dinheiro remonta ao tempo de umas décadas atrás. Estas dificuldades financeiras podem ser verificadas pela impossibilidade que a Irmandade manifesta, por exemplo, em conservar o espaço envolvente ao santuário. É óbvio que a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios tem muitas despesas, mas é um elemento fundamental nas festas. Não manifesta, por isso, qualquer oposição para neste ano e nestas circunstâncias a Câmara Municipal financie adequadamente para que a procissão tenha a dignidade que tem e evitar que a Irmandade fique na posição de não poder solver os seus compromissos. Concorde com o senhor Presidente, quando diz que o assunto tem de ser resolvido com a Diocese de Lamego, entidade com a qual a Irmandade depende. Entende, também, que a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios deve ser ainda mais valorizada e expressiva de forma a atrair mais pessoas às festas e mais receita para a Irmandade.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que é sensível a toda esta questão, pois considera a Procissão de Nossa Senhora dos Remédios o momento mais emblemático das festas, no entanto, lamenta que esta situação, levantada pela Irmandade, surja neste momento, muito em cima do acontecimento.

O senhor **Vereador Vítor Manuel Rodrigues Paulo** disse que concorda com tudo o que aqui foi dito. Em sua opinião o apoio do Município de Lamego à Irmandade para organização da procissão, deverá ser pontual, apenas para este ano, não se refletindo nos anos vindouros. O Município de Lamego tem, ao longo dos anos, ajudado a Irmandade, na limpeza da mata, intervenção no escadório, e mais recentemente nas obras para abertura

ao público das torres da igreja, sendo que esta poderá ser uma nova fonte de receita para a Irmandade.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referir que apesar de concordar que se trata de uma situação de algum melindre, não considera que seja difícil o Município de Lamego disponibilizar o apoio pretendido pela Irmandade, pois ninguém consegue imaginar as festas sem a Nossa Senhora dos Remédios.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara**, concordando com tudo o que foi dito, sublinhou o que foi referido pelo senhor Presidente da Câmara quanto à necessidade de uma reflexão sobre o ponto de situação das contas da Irmandade. É importante perceber qual será a melhor estratégia a seguir para dar a volta à situação, que a Irmandade atravessa.

O senhor **Presidente da Câmara**, tendo em conta que os custos com a procissão rondam os 35.000€, sugeriu que, nesta fase preliminar, o apoio a atribuir fosse metade dos custos, ou seja 17.500€, a reavaliar em função do custo efetivo com a procissão, sem prejuízo da posterior análise e reflexão sobre esta questão.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** referiu que se o Município de Lamego atribuísse, o apoio no valor de 20.000€, resolveria o problema com os custos da Irmandade com procissão deste ano. No entanto, após as festas, este assunto tem de ser refletido e debatido não só com a Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, mas também com a Diocese de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara**, neste seguimento, apresentou a proposta de deliberação n.º 576/2022, do seguinte teor:

“Considerando a difícil situação económica que a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios atravessa, dificuldade que foi agravada pela situação da pandemia Covid-19, que acarretou uma acentuada diminuição dos donativos dos fiéis, já por si só, escassos e irregulares.

- Considerando que nesta circunstância a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios solicitou um apoio para a realização da Majestosa Procissão de Triunfo, no próximo dia 8 de setembro.

- Considerando que a Procissão de Triunfo é o ponto alto das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, cerimónia de grande devoção que atrai à cidade milhares de fiéis, proponho à Exma. Câmara Municipal se digne a apoiar a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios na realização da Procissão de Triunfo no ano de 2022, com o valor de €20.000,00”.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretário

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo assistente técnico da Divisão Administrativa e de Coordenação, Nelson Miguel Pinto Nogueira.

O Presidente.

O Secretário